

**PORTARIA Nº 2253, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1059338), bem como a Decisão GABPRES (1062278), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TAJM nº 2023/000014621-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a celebração do contrato de locação a ser firmado entre esta Corte de Justiça e a empresa **SIMONFER LTDA**, CNPJ n.º 04.559.118/0001-05, representada pela senhora **Haydée Maria de Souza Simonetti**, que tem por finalidade a **locação de imóvel para uso comercial**, localizado na Avenida Tefé, nº 533A, Manaus/AM, para abrigar setores da Divisão de Patrimônio deste Tribunal de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2.256, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4.512, de 21.12.22, que designou o Excelentíssimo Doutor Julião Lemos Sobral Júnior, Titular da Vara de Registros Públicos, para responder cumulativamente pelo Juízo de Direito da Vara de Usucapião e Conflitos Agrários da Comarca de Manaus, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.157, de 29 de maio de 2023, que designou o Excelentíssimo Doutor Julião Lemos Sobral Júnior, Titular da Vara de Registros Públicos, para exercer a função de Juiz Corregedor Auxiliar;

CONSIDERANDO a precípua necessidade de auxílio na prestação jurisdicional junto à Vara de Usucapião e Conflitos Agrários;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI nº 2023/000022396-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Dr. **JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da 1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, para responder cumulativamente pela **Vara de Usucapião e Conflitos Agrários**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2267, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1065159), bem como a Decisão GABPRES (1065777), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000033949-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a celebração do contrato de locação a ser firmado entre esta **Corte de Justiça** e a senhora **FRANCINETE PEREIRA DA SILVA**, referente à **locação de um imóvel situado à Rua Miracauera, s/nº, Município de Careiro da Várzea/AM**, com área total construída de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo o terreno de 11,70 (onze metros e setenta centímetros) de frente por 27 (vinte e sete) metros de fundos, para instalação e funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea/AM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.